



LEI Nº 1.395/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espíri
to santo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal a-
provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PAULO NOGUEIRA", a artéria que inicia na Rod. Sa-
fra-Marataízes e termina na Rua Projetada em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 01 de dezembro de 1995.


JORGE CARBOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL